

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.662, de 24 de maio de 2016.**

*Constitui a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos seguintes Conselheiros: Airton Aredes; Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber; Ana Maria Soares de Oliveira; Carlos Eduardo França; Carlos Eduardo Malinowski; Cesar Yuji Fujihara; Daniel Abrão; Diogo Fernando Trevisan; Edson Talarico Rodrigues; Eliana Lambert; Esmael Almeida Machado; Isael José Santana; Jean Sérgio Rosset; Joaquim Carlos Klein de Alencar; Jonas da Silva Mota; Lillian Giacomini Cruz; Lucélia Tavares Guimarães; Luciano Fernandes de Oliveira; Luisa Melville Paiva; Margarita Victoria Rodrigues; Maria Eduarda Ferro; Norton Hayd Rego; Paulo Souza da Silva; Sáuria Lucia Rocha de Castro; Tania Gisela Biberg Salum; Walter Guedes da Silva; Vice-Presidente da Aduems, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE/UEMS